

**SÚMULA - 64ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEAU**
COLEGIADO PERMANENTE DAS ENTIDADES ESTADUAIS DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MS

DATA:	30 de janeiro de 2024 (terça-feira)	HORÁRIO:	14:15h às 14:38h
LOCAL:	VIDEOCONFERÊNCIA – GOOGLE MEET		

1. PARTICIPAÇÃO:

COORDENADO POR	Olinda Beatriz Trevisol Meneghini	IAB/MS
ASSESSORIA	Kelly Cristina Hokama	Coordenadora da CEF
	Jordano Braga Valota	Coordenadora da CEP
	Charis Guernier	2ª Vice-Presidente
	Talita Assunção Souza	Ass. de Secretaria CAU/MS
	Diego Luiz Rojas Lübe	Advogado CAU/MS
	Stephanie Ribas	Comunicação CAU/MS
	Thiago Alencar	Estagiário

2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

PAUTA	<p>1) Abertura; 2) Verificação de Quórum; 3) Aprovação da Súmula 63ª reunião ordinária; 4) Comunicados de interesse geral; 4.1 – Correspondências e comunicações internas 4.2 – da coordenadora do CEAU MS – Ivanete Carpes Ramos 4.3 – da Presidência do CAU MS – 2ª Vice-presidente Charis Guernieri 4.4 – do coordenador da CEP MS – Jordano Braga Valota 4.5 – da coordenadora da CEF MS – Kelly Cristina Hokama 4.6 – da representante do IAB MS – Olinda Beatriz Trevisol Meneghini 4.7 – da representante da ABAP MS – Renata Nagy 4.8 – da representante do SINDARQ MS – Ivanete Carpes Ramos</p> <p>5) Pauta; 5.1) Eleições do coordenador e coordenador adjunto do CEAU, em consonância com o art. 178, parágrafo único, do Regimento Interno, Deliberação Plenária nº 070 DPOMS 0083-07.2018: <i>Art. 178. Os trabalhos do colegiado serão conduzidos pelo coordenador do CEAU-CAU/MS e, na ausência desse, pelo coordenador-adjunto.</i> <i>Parágrafo único. O coordenador e o coordenador-adjunto do CEAU - CAU/MS serão escolhidos, em sistema de rodízio, entre os representantes das entidades estaduais dos arquitetos e urbanistas, na primeira reunião do ano, em votação aberta, com mandato de um ano.</i></p> <p>5.2) Aprovação da Súmula da 7ª reunião extraordinária.</p> <p>6) Assuntos extra pauta; 7) Encerramento.</p>
ABERTURA DOS TRABALHOS	Em razão da ausência da coordenadora deste colegiado, Ivanete Carpes, a presente reunião foi coordenada pela coordenadora adjunta, representante do IAB, Olinda Beatriz Trevisol Meneghini, que fez a verificação do quórum às 14h16min, que agradeceu a presença dos participantes e instalou a 64ª reunião ordinária do Colegiado. Registra-se as justificativas de ausência das representantes da ABAP, Renata Nagy e Gisele Yallouz.
CONCLUSÃO DOS TRABALHOS	<ul style="list-style-type: none">• Aprovação da 63ª Súmula CEAU - CAU/MS;• Aprovação da súmula da 7ª reunião extraordinária;



SÚMULA - 64ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEAU
COLEGIADO PERMANENTE DAS ENTIDADES ESTADUAIS DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MS

APRESENTAÇÃO DE COMUNICADOS	<p>4.1 – Correspondências e comunicações internas</p> <p>4.2 – da coordenador(a) do CEAU/MS – Não houve;</p> <p>4.3 – da Presidência do CAU/MS – Não houve;</p> <p>4.4 – do coordenador da CEP – Não houve;</p> <p>4.5 – da coordenadora da CEF – Não houve.</p> <p>4.6 – da representante do IAB MS – Comunicou que estão na etapa final da premiação de projetos de arquitetura e que a votação será realizada na semana de 05 a 09 de fevereiro de 2024, com indicação de 10 trabalhos e 5 jurados de Mato Grosso do Sul.</p> <p>4.7 – da representante da ABAP MS – Não houve.</p> <p>4.8 – da representante da SINDARQ MS – Não houve;</p>
-----------------------------	---

3. ORDEM DO DIA - PAUTA

1.	Leitura da 63ª Súmula – CEAU CAU/MS.
DISCUSSÃO	<p>A representante da IAB, Olinda Beatriz informou que a redação da súmula em epigrafe foi enviada antecipadamente por e-mail aos membros e solicitou a alteração do comunicado 4.6, no qual o representante do IAB/MS, Rubens Pires dos Santos, comentou sobre a premiação de trabalhos de arquitetura de profissionais; alterando o comunicado para: “<i>O IAB/MS realizou a etapa estadual da premiação de projetos arquitetônicos de Mato Grosso do Sul, tiveram 28 projetos inscrito, sendo que 18 projetos foram habilitados e 10 premiados em 4 categorias</i>”.</p> <p>Após a alteração a súmula foi aprovada por unanimidade.</p>
ENCAMINHAMENTO	1. Aprovação da redação da 63ª Súmula CEAU CAU/MS, aprovada por unanimidade.

2.	Eleições do coordenador e coordenador adjunto do CEAU
DISCUSSÃO	<p>Após discussão e entendimento sobre o rodízio da coordenação do CEAU e que seriam os próximos representantes das entidades, em consonância com o art. 178, parágrafo único, do Regimento Interno, Deliberação Plenária nº 070 DPOMS 0083-07.2018. Contudo, o rodízio não pode ser realizado em razão da ausência da coordenadora deste colegiado, Ivanete Carpes, que estaria passando o cargo da coordenação para a representante do ABAP, Renata Nagy, e estaria assumindo a coordenação adjunta como representante do SINDARQ. Deste modo, essa matéria foi transferida para a próxima reunião do CEAU a realização do rodízio de representantes na coordenação.</p>
ENCAMINHAMENTO	1. Matéria transferida para próxima reunião por conta da ausência da coordenadora e representante do Sindarq Ivanete Carpes, permanecendo como coordenadora a representante do Sindarq Ivanete Carpes e Coordenadora adjunta a representante do IAB Olinda Beatriz.



SÚMULA - 64ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEAU
COLEGIADO PERMANENTE DAS ENTIDADES ESTADUAIS DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MS

3.	Aprovação da Súmula da 7ª reunião extraordinária
DISCUSSÃO	A representante da IAB, Olinda Beatriz informou que a redação da súmula em epigrafe foi enviada antecipadamente por e-mail aos membros e sem ressalva sendo aprovada por unanimidade.
ENCAMINHAMENTO	1. Aprovada a súmula da 7ª reunião extraordinária CEAU CAU/MS, sem ressalvas, aprovada por unanimidade.
4. ENCERRAMENTO	Nada mais havendo, coordenadora adjunta e representante do IAB, Olinda Beatriz Trevisol Meneghini encerrou a reunião as 14:38h.

Campo Grande, 05 de março de 2024.

KEILA FERNANDES¹
GERENTE ADMINISTRATIVA - CONSELHO
DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO
GROSSO DO SUL, BRASIL.

TALITA ASSUNÇÃO SOUZA¹
ASSESSORA DA SECRETARIA DO
CONSELHO DE ARQUITETURA E
URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL,
BRASIL.

¹ Considerando a Deliberação **Ad Referendum nº 112/2018-2020** que regulamenta as reuniões de comissões e plenárias no âmbito do CAU/MS, durante o período de pandemia de covid-19 e as necessidades de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

**SÚMULA - 64ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEAU**
COLEGIADO PERMANENTE DAS ENTIDADES ESTADUAIS DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MS**Folha de Votação**

Membros CEAU	Função	Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Ivanete Carpes Ramos	SINDARQ/ MS	x			
Gisele Aparecida Nogueira Yallouz	ABAP/ MS	x			
Olinda Beatriz Trevisol Meneghini	IAB/MS	x			
Kelly Cristina Hokama	Coord. CEF CAU/MS				x
Jordano Braga Valota	Coord. CEP CAU/MS				x
Charis Guernieri	2ª Vice- Presidente	x			
Histórico da votação: 65ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEAU-CAU/MS (Online Plataforma MEET) Data: 05/03/2024 Matéria em votação: Súmula da 64ª Reunião Ordinária da CEAU-CAU/MS 30/01/2024 Resultado da votação: Sim (4) Não () Abstenções () Ausências (2) Total (6) Ocorrências: Registra-se a justificativa de ausência da representante da ABAP, Renata Benedetti Mello Nagy Ramos, substituída por Gisele Aparecida Nogueira Yallouz. Registra-se a justificativa de ausência da coordenadora da CEF, conselheira Kelly Cristina Hokama. Assessoria Técnica: Talita Assunção Souza Condução dos trabalhos (Coordenadora): Ivanete Carpes					